



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-PJ/CEASA-PJ-PJC/CEASA-PJ-PJC-PJCF

## **CEASA - TERMO DE APOSTILAMENTO**

Campinas, 13 de novembro de 2024.

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO A "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024"**

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção de erro material constante no título da **Ata de Registro de Preços nº 021/2024 - DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** – id. 12895396, conforme solicitação de correção localizada item 3.1 do id. 12939284.

Onde se lê:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2024**

Leia-se:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2024**

**INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 021/2024 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

**Assinam eletronicamente pela Ceasa/Campinas:**

VALTER APARECIDO GREVE  
Diretor Presidente

JOSÉ GUILHERME LOBO  
Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDINEI BARBOSA  
Diretor Técnico Operacional

**Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:**  
SIMONE NOVAES TORTORELLI - OAB/SP n.º 209.427

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA RUZENE**, **Assistente de Gestão**, em 13/11/2024, às 11:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA**, **Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 13/11/2024, às 14:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI**, **Gerente Jurídico**, em 14/11/2024, às 14:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 14/11/2024, às 16:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE**, **Diretor(a) Presidente**, em 14/11/2024, às 17:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12943790** e o código CRC **DD13D62B**.

---